

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

PORTARIA COREN-AP Nº 157, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO aprovação Ad Referedum e Extrato de Ata da 7ª Reunião Ordinária de Diretória do Coren-AP de 2025 e homologado na 580 Reunião de Plenária - ROP e a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento da Divisão de Fiscalização 2025, os termo da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização, para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional;

CONSIDERANDO o planejamento das fiscalizações para o mês de agosto de 2025 do DFEP/DGEP/Coren-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e concessão de diária aos empregados públicos do quadro efetivo do Coren-AP, o fiscal Srº Edgar Gleidson Dias Rodrigues Coren-AP nº 361946-ENF, para atuar como fiscal o Sr. Antônio Amaro Lima de Oliveira, Chefe da Divisão de Transporte — DT do COREN-AP, para atuar como motorista e a Conselheira Dr.ª MARCIMONE DA SILVA SALES COREN/AP Nº 111. 649-ENF para acompanhar as fiscalizações no período de 19 a 22/08/2025, nos locais abaixo descritos:

Nº	LOCALIDADE	
	UNIDADE BASICA DE SAÚDE VALDENILSON	CALÇOENE-AP
	RAMOS AMORIM	
	PMC UBS DR JOSE RIBAMAR CAVALCANTE	CALÇOENE-AP
	SES AP UNID MISTA DE SAÚDE DE	CALÇOENE-AP
	CALÇOENE	
	PMC UBS GILMAR RAMOS VIEIRA	CALÇOENE-AP
	PMC UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CALÇOENE-AP
	PMC UBS DO CARNOT	CALÇOENE-AP
	PMC POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CALÇOENE-AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de julho de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa COREN-AP nº 132.300-ENF Presidente Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo COREN-AP nº-161.667-ENF Secretário